



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO / / 2023	DESPACHO Aprovado em / / 2023
		Presidente 1º Secretário

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL EM ALUSÃO AO DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA.

Senhor Presidente,


A Fisioterapia foi regulamentada pelo Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. A referida regulamentação determinou um marco histórico para os fisioterapeutas, uma vez que assegurou para essa categoria a prerrogativa de exercer suas atividades como profissionais de nível superior. Por isso, o dia 13 de outubro foi escolhido para homenagear esses profissionais da saúde em todo Brasil, dia que foi oficialmente instituído pela Lei Federal Nº 13.084, de 08 de janeiro de 2015.

Em Campina Grande, a vereadora Carol Gomes, teve a propositura de sua autoria sancionada pelo poder executivo, onde a Lei ordinária 8.094, de 18 de novembro de 2021, institui o dia 14 de outubro como o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. A sanção do executivo reafirma a conscientização sobre a importância dos profissionais das duas áreas.

O objetivo da lei é promover debates, eventos, audiências ou atividades similares, juntamente com os profissionais da área, parceiros e sociedade em geral, para a organização e o fortalecimento desse trabalho.

Serão convidados para esta sessão especial representantes e simpatizantes da causa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 21
de setembro de 2023.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil